



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 96/2017

DENOMINA VIA PÚBLICA
QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO BAPTISTA MORI a Rua "8" do Residencial Bem Viver em nosso município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

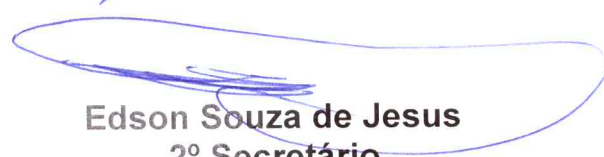
Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 05 de dezembro de 2017.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Lucas Antunes
Vice-Presidente


Claudcir Paschoal
1º Secretário


Edson Souza de Jesus
2º Secretário